# PORTARIA Nº 021/2021

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder ao servidor Amauri Veiga – Mat. 52 – 5 (cinco) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 15/02/2020 a 14/02/2021, para gozo no período de 02/08/2021 a 06/08/2021, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

**Art. 2°.** Fica convertido o 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 27 de julho de 2021.

**OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO**
Presidente da Câmara Municipal